



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Abreulândia
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/nº

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

⁰¹²
Portaria Nº ~~013~~ 012/2004 de 12 de Fevereiro de 2004.

**Autoriza viagem de Vereador(a) servidor(a) Municipal
concede diárias e dá outras providências.**

O Presidentqe da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Municipal sr.(a) **Edilson Dias Negreiros**
deste Legislativo, na função de: **Vereador**, deslocar-se da sede deste Município
até a Cidade de: **Paraíso-TO**, Estado do Tocantins, viagem em veículo próprio
(), Ônibus (x) ou avião, para o fim: tratar de assuntos com I.N.S.S. Assuntos de
interesse do Poder Legislativo, no período compreendido entre: 12/ 02/2004 á
13/02/2004, Atribuindo-lhe o número de: 01 (Uma) diária, destinada ao custeio de
alimentação, hospedagem e transporte coletivo, a qual despesa correrá por conta da
dotação orçamentária própria, ficando autorizado a tesouraria da Câmara a fazer o
adiantamento para cumprimento desta Portaria, na importância de R\$: 50.00
(CINQUENTA REAIS).

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do
Tocantins, aos **12** dias do Mês de Fevereiro / 2004.

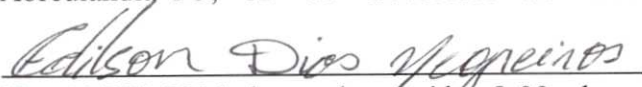


Presidente da Câmara Municipal.

RECIBO

Recebi neta data a importância de R\$ 50.00 (CINQUENTA REAIS).
referente a 01 (Uma) diária que me foi concedida para cumprimento da Portaria
supra.

Abreulândia-TO, 12 de **Fevereiro** de 2004.



Data da saída: 12/02/ **2004**. hora da saída: **8:00** hs
Data da chegada: 13/02//**2004**. hora da chegada: **15.00** hs.